



FOLHA DE DESPACHO

Reitoria

Processo nº. 23107.007494/2017-17

Fl. ⁴⁷

Sampa

À CPL,

Compulsando os autos, verifica-se que o presente feito trata de licitação que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a construção do muro frontal da Unidade Marechal Cândido Rondon e Residência Estudantil, cujos imóveis são localizados no Município de Cruzeiro do Sul, sendo eleita, para tanto, a modalidade de Concorrência para a seleção da melhor oferta.

Assim, considerando que a construção do muro frontal nas unidades citadas garantirá maior segurança para seus usuários, **APROVO** o Projeto Básico de fls. 05/21, com fundamento no artigo 7º, § 2º, I, da Lei 8.666/93, bem como **AUTORIZO** a abertura da fase externa da licitação, com supedâneo no artigo 38, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Em, 05/07/2017.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor